



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 19.ª REGIÃO N.º 027/2018

Dispõe sobre o expediente dos dia 02/07/2018 do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 19.ª Região AM/RR.

A Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 19.ª Região, com jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985; Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e, em especial a alínea “m” do Art. 15 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que dia 02/07/2018 é jogo do Brasil.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer ponto facultativo no dia 02/07/2018.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 29 de junho de 2018.

No imp. TR. LUCILENE DE OLIVEIRA SANTIAGO
Diretora Presidente do CRTR 19.ª Região AM/RR

TNR. JOSIMARIO RODRIGUES ALVES
Diretor Secretário do CRTR 19.ª Região AM/RR

CRTR 19ª REGIÃO

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA